

DECRETO Nº 91/2025
DATA: 04/12/2025

SÚMULA: “Determina recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

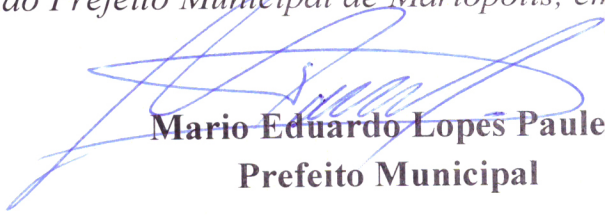
Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Prefeitura de Mariópolis, no período compreendido entre 22/12/2025 a 09/01/2026;

§1º - Nos dias 24/12/2025 e 26/12/2025 será decretado ponto facultativo nas repartições públicas e nos dias 30/12/2025 e 02/01/2026.

§2º- Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, conforme divulgação do setor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de dezembro de 2025.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

